

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL

IBIMIRIM

Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADALTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, PILES RAPOSO  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 82fe051d-b58f-4218-932e-33b4edd69710

# Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada



BPI  
2020

Publicado em março de 2021.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 82fe051d-b58f-4218-932f-33b4ede6910



**BPI**  
**2020**

**Balanco Patrimonial Individual**

**Demonstração Contábil Separada**

Departamento de Contabilidade



Publicado em março de 2021



**BPI**  
**2020**

**Balanço Patrimonial Individual**

**Demonstração Contábil Separada**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=87fe05d1-58f-4218-932f-23b4e4ed6910>

## APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 110 de 09 de dezembro de 2020, conforme anexos XIX e XXII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Durante o exercício de 2020 o município esteve em estado de calamidade pública, conforme Decreto Legislativo nº 06 e Decreto Estadual nº 48.833, ambos publicados em 20 de março de 2020, decorrente da pandemia causada pelo COVID-19. Desta forma, para melhor compreensão dos fenômenos contábeis, orçamentários e patrimoniais, alertamos o usuário da informação a atentar-se a possíveis mudanças bruscas de padrão e comportamento de ingressos e desembolsos de recursos neste período para efeitos comparativos e estatísticos.

O resultado patrimonial em 31/12/2020 foi de R\$ -84.623.317,08 deficitário. Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício de 2021, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final de 2020 no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R\$ -249.593,92 negativo, os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

EDILSON FERREIRA DA SILVA  
GESTOR DO RPPS

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES  
CONTADOR





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 82fe051d-b58f-4218-932f-33b4eded6910

**BPI**  
**2020**

# Balanco Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIMIRIM**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



1 de 4

ISOLADO:8 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIMIRIM

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE (Nota 01)</b>		<b>1.439.213,32</b>	<b>2.089.279,20</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE (Nota 13)</b>		<b>777.550,71</b>	<b>938.690,47</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 02)		404.110,46	4.642,43	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS (Nota 14)</b>		<b>7.229,21</b>	<b>338.639,25</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		404.110,46	4.642,43	PESSOAL A PAGAR		7.229,21	7.229,21
CONTA ÚNICA RPPS	F	404.110,46	4.642,43	PESSOAL A PAGAR	F	7.229,21	7.229,21
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (Nota 05)</b>		<b>907.165,53</b>	<b>1.790.572,76</b>	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR</b>		<b>0,00</b>	<b>331.410,04</b>
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		907.165,53	371.551,61	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	F	0,00	331.410,04
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	431.094,57	83.537,31	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (Nota 16)</b>		<b>59,50</b>	<b>19.867,46</b>
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	0,00	167.076,86	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		59,50	19.867,46
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	P	476.070,96	120.937,44	FORNECEDORES NACIONAIS	F	59,50	19.867,46
<b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>0,00</b>	<b>1.419.021,15</b>	<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (Nota 18)</b>		<b>770.262,00</b>	<b>580.183,76</b>
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS,	P	0,00	1.419.021,15	VALORES RESTITUÍVEIS		770.262,00	580.183,76
DISTRITAIS E MUNICIPAIS				CONSIGNAÇÕES	F	770.262,00	580.183,76
<b>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 06)</b>		<b>127.937,33</b>	<b>294.064,01</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 19)</b>		<b>92.229.256,46</b>	<b>72.205.944,47</b>
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		127.937,33	294.064,01	<b>PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 23)</b>		<b>92.229.256,46</b>	<b>72.205.944,47</b>
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	127.937,33	294.064,01	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO</b>		<b>92.229.256,46</b>	<b>72.205.944,47</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 08)</b>		<b>6.944.276,77</b>	<b>1.715.201,07</b>	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS	P	38.017.052,77	37.751.806,80
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		6.921.044,42	1.693.124,72	CONCEDIDOS			
CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Nota 09)		6.921.044,42	1.693.124,72	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A	P	54.212.203,69	34.454.137,61
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	P	6.921.044,42	1.693.124,72	CONCEDER			
<b>IMOBILIZADO (Nota 11)</b>		<b>23.232,35</b>	<b>22.076,35</b>	<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>93.006.807,17</b>	<b>73.144.634,94</b>
BENS MÓVEIS		23.232,35	22.076,35				
BENS DE INFORMÁTICA	P	4.107,99	4.107,99				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	799,00	799,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	18.325,36	17.169,36				
<b>TOTAL</b>		<b>8.383.490,09</b>	<b>3.804.480,27</b>				

  

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>-84.623.317,08</b>	<b>-69.340.154,67</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PATRIMÔNIO SOCIAL		0,00	0,00
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>-84.623.317,08</b>	<b>-69.340.154,67</b>
<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>		<b>-84.623.317,08</b>	<b>-69.340.154,67</b>
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-15.283.162,41	-69.343.315,91
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-69.340.154,67	3.161,24
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 25)</b>		<b>-84.623.317,08</b>	<b>-69.340.154,67</b>
<b>TOTAL</b>		<b>8.383.490,09</b>	<b>3.804.480,27</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PRES RAPOSO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIMIRIM**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2020)



2 de 4

Exercício de 2020

**A) QUADRO PRINCIPAL**

**ISOLADO:8 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIMIRIM**

<b>ATIVO</b>				<b>PASSIVO</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Nota</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Nota</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PRES RAPOSO  
Acesso em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 82fe051d-b58f-4218-932f-3b4deded6910

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIMIRIM**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



3 de 4

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ATIVO FINANCEIRO (Nota 26)	532.047,79	298.706,44	PASSIVO FINANCEIRO (777.550,71)+ Restos não Processado(4.091,00) (Nota 28)	781.641,71	938.690,47
ATIVO PERMANENTE (Nota 27)	7.851.442,30	3.505.773,83	PASSIVO PERMANENTE (Nota 29)	92.229.256,46	72.205.944,47
			SALDO PATRIMONIAL (Nota 30)	-84.627.408,08	-69.340.154,67

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA Pires RAPOSO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 82fe051d-b58f-4218-932f-33b4eded6910

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIMIRIM**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2020)



Exercício de 2020

**C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)**

<b>(Nota 31) ESPECIFICAÇÃO</b>				<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

**D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

<b>DESTINAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO</b>			
	<b>ATUAL</b>		<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	
600 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-R\$	249.593,92	-R\$	639.984,03
(Nota 32)	<b>TOTAL</b>	<b>-R\$ 249.593,92</b>	<b>-R\$</b>	<b>639.984,03</b>

**EDILSON FERREIRA DA SILVA**  
**GESTOR DO RPPS**

**JOAO GUALBERTO** Assinado de forma digital  
 por JOAO GUALBERTO  
**COMBE** COMBE  
**GOMES:010105284** GOMES:01010528475  
 75 **JOÃO GUALBERTO COMBE GOMES** Dados: 2021.03.31 18:28:33  
**CONTADOR** -03'00'  
**CRC/PE N° 021289/O-0**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PRES RAPOSO  
 Acesse em: https://etec.ica.gov.br/portal/Doc/seam Código do documento: 82fe051d-b58f-4218-932f-3b4deded910



**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIMIRIM
<b>a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 115-5 – FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PÚBLICO
<b>a.3. CNPJ:</b> 05.259.440/0001-81.
<b>a.4. Domicílio do órgão ou entidade:</b> AVENIDA CASTRO ALVES, 432 – CENTRO – IBIMIRIM/PE – CEP: 56.580.000
<b>a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> O Regime Próprio de Previdência Social tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais vinculados ao pagamento dos proventos de aposentados e pensionistas. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes orçamentárias e intra-orçamentárias. Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos através das transferências financeiras do tesouro municipal para cobertura de insuficiência financeira.
<b>a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.
<b>a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:</b> Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da unidade gestora definidas acima no item a.1.

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

<b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b> A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
<b>b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.</li><li>▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.</li><li>▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.</li><li>▪ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).</li><li>▪ A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.</li><li>▪ Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).</li><li>▪ As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 110/2020.</li><li>▪ Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o</li></ul>

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADALTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/pt/ptpp/entidade/pec/sem/Código-do-documento-82fe051d-1b58-4218-932f-33b4e4dedd91f0>



**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MP nº 509/2013, as contas classificadas como “Provisões Matemáticas Previdenciárias”, foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IFRS nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de “passivos atuariais”, referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificadas no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuarial Sr.: Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA nº 1626. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial Ano Base: 2020, Data Base: 31/12/2019, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa. Até a data de elaboração e finalização do Balanço Patrimonial, exercício de 2020, o contador não recebeu a Atualização Atuarial, Ano: 2021, Data Base: 31/12/2020 para atualização das provisões matemáticas.

**b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:**

**Ativo Circulante**

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja realizado com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Caixa e Equivalentes de Caixa**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

**Créditos a Curto Prazo**

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

**Estoques**

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

**Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente**

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviços à entidade ocorrerão no futuro.

**Ativo Não Circulante**

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

**Realizável a Longo Prazo**

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

**Investimentos**

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

**Imobilizado**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

**Intangível**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

**Passivo Circulante**

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica,

Documento Arquivado em: 2021/12/31 15:34:10  
Acesse em: https://www.tcepe.org.br/validador/validador.asp?documento=8219511-5589-1218-934-334-ede910

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Obrigações Fiscais a Curto Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

**Obrigações de Repartições a Outros Entes**

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

**Provisões a Curto Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

**Demais Obrigações a Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Passivo Não Circulante**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Obrigações Fiscais a Longo Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

**Provisões a Longo Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

**Demais Obrigações a Longo Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Resultado Diferido**

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

**Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

**Patrimônio Social e Capital Social**

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

**Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital**

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

**Reservas de Capital**

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

**Ajustes de Avaliação Patrimonial**

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

**Reservas de Lucros**

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

**Demais Reservas**

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

**Resultados Acumulados**

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

**Ações / Cotas em Tesouraria**

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

**Ativo Financeiro**

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

**Ativo Permanente**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ ADALTON DA SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRELLA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stce.pe.gov.br/epp/validar>  
Doc: sempro Cod: 827e05e1-558f-4208-932c-33b465ced6910

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

**Passivo Financeiro**

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidação.

**Passivo Permanente**

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

**Contas de Compensação**

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

**Atos Potenciais**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

**Atos Potenciais Ativos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Atos Potenciais Passivos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Superávit Financeiro**

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é utilizado em recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

**Déficit Financeiro**

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

**Fonte de Recursos**

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

**b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

**b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

**a) Classificação de ativos:**

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

**b) Constituições de provisões:**

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as "provisões matemáticas previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.

**Reconhecimento de variações patrimoniais:**

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

**d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:**

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020  
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Documento Assinado Eletronicamente por: JOSE ALVARO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRELLA RAIOSO  
Acesse em: <https://sig.tcepe.gov.br/epp/validadaDocumento.aspx?Codigo=27e051d-b58f-4218-932c-33b4edede6910>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE (Nota 01)</b>		1.439.213,32	2.089.279,20
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 02)</b>		404.110,46	4.642,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		404.110,46	4.642,43
CONTA ÚNICA RPPS	F	404.110,46	4.642,43
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (Nota 05)</b>		907.165,53	1.790.572,76
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		907.165,53	371.551,61
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	431.094,57	83.537,31
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	0,00	167.076,86
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	P	476.070,96	120.937,44
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	1.419.021,15
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS,	P	0,00	1.419.021,15
DISTRITAIS E MUNICIPAIS			
<b>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 06)</b>		127.937,33	294.064,01
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		127.937,33	294.064,01
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	127.937,33	294.064,01

**Nota 1) ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2020 foram de R\$ 1.439.213,32, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

**Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2020 somam R\$ 404.110,46.

Entidades	Recursos Vinculados
Caixa e equivalente de caixa	404.110,46
<b>Total</b>	<b>404.110,46</b>

**Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:**

**DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Níveis	Valor
Créditos à curto prazo	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO:** Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

**Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:** Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Créditos à Receber – Contribuição Servidor	431.094,57	P
Créditos à Receber – Parcelamento 1188/2018 – Valor do principal - (12 parcelas)	304.109,64	P
Créditos à Receber – Parcelamento 1188/2018 – Valor (Multas/Juros/Atualizações) – (12 parcelas)	71.731,56	P
Créditos à Receber – Parcelamento 0726/2020 – Valor do principal - (12 parcelas)	100.229,76	P
<b>Subtotal</b>	<b>476.070,96</b>	
Outros valores realizáveis a curto prazo	0,00	F
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>476.070,96</b>	

**DO SALDO DE PARCELAMENTO INSCRITO**

**Créditos a Receber a Curto Prazo – Parcelamento – DETALHAMENTO**

(Parcelamento nº 01188/2018) – Valor Principal: 12 parcelas de R\$ 25.342,47 = **R\$ 304.109,64**

(Parcelamento nº 01188/2018) – Multas/Juros/Atualização: 12 parcelas de R\$ 5.977,63 = **R\$ 71.731,56**

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

(Parcelamento nº 00726/2020) – Valor Principal: 12 parcelas de R\$ 8.352,48 = **R\$ 100.229,76**

**TOTAL inscrito a curto prazo: R\$ 476.070,96**

**DO SALDO DE CRÉDITOS A RECEBER – CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR**

RESUMO	DIFERENÇA A PAGAR Contribuição Servidor
2012	R\$ 2.163,62
2013	R\$ 286,08
2014	R\$ 230.326,52
2015	R\$ 135.171,27
2016	R\$ 63.719,24
<b>Total</b>	<b>R\$ 431.094,57</b>

**Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:** O valor evidenciado no total de R\$ 127.937,33, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014.

**Nota 7) ESTOQUE (NBC T SP 04 – Item 47):** O saldo do estoque ao final de 2020 foi de R\$ 0,00.

**POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:**

Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 08)</b>	6.944.276,77	1.715.201,07
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	6.921.044,42	1.693.124,72
<b>CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Nota 09)</b>	6.921.044,42	1.693.124,72
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	P 6.921.044,42	1.693.124,72
<b>IMOBILIZADO (Nota 11)</b>	23.232,35	22.076,35
<b>BENS MÓVEIS</b>	23.232,35	22.076,35
BENS DE INFORMÁTICA	P 4.107,99	4.107,99
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P 799,00	799,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	P 18.325,36	17.169,36

**Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam R\$ 6.944.276,77

**Nota 9) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO:** O valor de R\$ 6.921.044,42, corresponde a saldo de parcelamento de débitos previdenciários a receber firmados junto a Entidade de Previdência

Parcelamento nº 1188/2018 – Valor do principal	4.426.620,17
Parcelamento nº 0726/2020 – Valor do principal	1.561.913,76
Parcelamento nº 1188/2018 – Valor (Multas/Juros/Atualizações)	932.510,28
<b>Total</b>	<b>6.921.044,21</b>

**DO SALDO DE PARCELAMENTO INSCRITO**

**Créditos a Receber a Longo Prazo – Parcelamento – DETALHAMENTO**

(Parcelamento nº 01188/2018) – Valor Principal: 156 parcelas de R\$ 25.342,47 = **R\$ 3.953.425,32**

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

(Parcelamento nº 01188/2018) – Saldo remanescente das parcelas 01 à 32: **R\$ 473.194,85**

(Parcelamento nº 01188/2018) – Multas/Juros/Atualização: 156 parcelas de R\$ 5.977,63 = **R\$ 932.510,28**

(Parcelamento nº 00726/2020) – Valor Principal: 187 parcelas de R\$ 8.352,48 = **R\$ 1.561.913,76**

**TOTAL inscrito a longo prazo: R\$ 6.921.044,42**

**Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO:** Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

**Nota 11) IMOBILIZADO:** O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2020 totalizou R\$ 23.232,35, sendo R\$ 23.232,35 referente a BENS MÓVEIS e R\$ 0,00 referente a BENS IMÓVEIS.

**DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 8ª Edição p. 432)**

Descrição	Valor (R\$)	
	2020	2019
Bens móveis	23.232,35	22.076,35
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(0,00)
Bens imóveis	0,00	0,00
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
<b>Total</b>	<b>23.232,35</b>	<b>22.076,35</b>

**Nota 12) INTANGÍVEL:** O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

<b>PASSIVO CIRCULANTE (Nota 13)</b>	<b>777.550,71</b>	<b>938.690,47</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS (Nota 14)</b>	<b>7.229,21</b>	<b>338.639,25</b>
<b>PESSOAL A PAGAR</b>	<b>7.229,21</b>	<b>7.229,21</b>
PESSOAL A PAGAR	7.229,21	7.229,21
PESSOAL A PAGAR F	7.229,21	7.229,21
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>331.410,04</b>
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	331.410,04
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR F	0,00	331.410,04
<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (Nota 16)</b>	<b>59,50</b>	<b>19.867,46</b>
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	59,50	19.867,46
FORNECEDORES NACIONAIS F	59,50	19.867,46
<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (Nota 18)</b>	<b>770.262,00</b>	<b>580.183,76</b>
<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>	<b>770.262,00</b>	<b>580.183,76</b>
CONSIGNAÇÕES F	770.262,00	580.183,76

**Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE:** As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2020 foram de R\$ 777.550,71.

**Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:** O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2020 foi de R\$ 7.229,21.

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 8ª Edição p. 432)**

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	7.229,21	F
Encargos Sociais a Pagar	0,00	F
<b>Subtotal</b>	<b>7.229,21</b>	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>7.229,21</b>	



**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

**Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):** Não houve empréstimos a curto prazo.

**Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO:** Ao final do exercício de 2020 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 59,50, relativo a fornecedores e contas a pagar.

**Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98):** Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

**Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 770.262,00. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	4.534,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.534,80
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	434.538,89	168.374,52	0,00	0,00	0,00	0,00	602.913,41
ISS	-370,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-370,52
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	630,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,95
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	15.169,34	647.307,71	634.388,58	0,00	0,00	0,00	28.138,47
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	125.650,30	8.784,59	0,00	0,00	0,00	0,00	134.414,89
Sub-total	580.183,76	826.446,82	636.388,58	0,00	0,00	0,00	770.262,00

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 19)</b>	<b>92.229.256,46</b>	<b>72.205.944,47</b>
<b>PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 23)</b>	<b>92.229.256,46</b>	<b>72.205.944,47</b>
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO</b>	<b>92.229.256,46</b>	<b>72.205.944,47</b>
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>P 38.017.052,77</b>	<b>37.751.806,86</b>
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>P 54.212.203,69</b>	<b>34.454.137,61</b>

**Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** As obrigações de longo prazo ao final de 2020 somam R\$ 92.229.256,46, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

**Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO:** Não houve.

**Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO):** Não houve.

**Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO):** Não houve.

**Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98):** As provisões totalizaram R\$ 92.229.256,46, que são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS, conforme cálculo atuarial que consta desta prestação de contas. O cálculo atuarial foi feito pelo Atuário Sr. Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA nº 1626. Avaliação Ano Base: 2020. Data base: 31/12/2019. Até a data de elaboração e finalização do Balanço Patrimonial, exercício de 2020, o contador não recebeu a Avaliação Atuarial, Ano: 2021, Data Base: 31/12/2020 para atualização das provisões matemáticas.

**DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 8ª Edição p. 432)**

<b>TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
a) valor contábil do início do período ( <i>saldo das provisões – exercício 2019</i> )	72.205.944,47
b) valor contábil do final do período (=) ( <i>saldo das provisões – exercício 2020</i> )	92.229.256,46
b) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes (+) <i>VPD 3.9.7</i>	20.023.311,99
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período (-) <i>VPA 4.9.7</i>	0,00
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços	
<b>BREVE DESCRIÇÃO:</b>	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADALTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO  
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/portal/validaDoc.aspx?documento=82fe051d-b56f-4218-932f-2364e4dd6910>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Constituição de saldo de Provisões Matemáticas Previdenciárias. O Passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização.	
g) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
h) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

**CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>R\$ 92.229.256,46</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>R\$ -</b>
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ -
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ -
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ -
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ -
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ -
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ -
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ -
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>R\$ -</b>
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ -
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ -
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ -
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ -
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ -
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ -
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>R\$ 38.017.052,77</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 41.710.451,33
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ -
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ (77.481,62)
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ -
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ (3.615.916,94)
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$ -
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ -
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>R\$ 54.212.203,69</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 98.134.177,52
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ (22.432.734,03)
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ (12.340.161,76)
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ (9.149.078,04)
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$ -
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ -
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>R\$ -</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$ -
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>R\$ -</b>
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	R\$ -
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>R\$ -</b>
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	R\$ -
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	R\$ -
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	R\$ -
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	R\$ -
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	R\$ -

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADALTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA Pires RAPOSO  
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/eppp/validaDoc.aspx?documento=82fe051d-b56f-4218-932c-33b4e4edd6910>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

**8. OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

A presente Avaliação Atuarial compreende o cálculo atuarial referente à configuração de custeio atualmente vigente no âmbito do plano de benefícios do RPPS de IBIMIRIM - PE, conforme pode ser visto nos Apêndices A e B.

O estudo atuarial tem por finalidade primordial evidenciar a necessidade de financiamento do Regime Próprio de Previdência Social, na data da avaliação, com vista à obtenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – exigido pela legislação federal.

**8.1. Rentabilidade Nominal dos Ativos**

A meta da rentabilidade anual determinada na política de investimentos foi 9,04% e a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 3,86%, sendo 42,7% da meta estipulada.

**8.2. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos**

O Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos foi estimado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no montante de R\$ 41.710.451,33 (quarenta e um milhões setecentos e dez mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos).

**8.3. Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder**

O Valor Presente dos Benefícios a Conceder foi mensurado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no valor total de R\$ 98.134.177,52 (noventa e oito milhões cento e trinta e quatro mil e cento e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

**8.4. Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder**

As Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder totalizam R\$ 54.212.203,69 (cinquenta e quatro milhões duzentos e doze mil e duzentos e três reais e sessenta e nove centavos). É o resultado da subtração do Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder pelo Valor Presente Atuarial das Contribuições Futuras e pelo Valor Atual da Compensação Financeira e Receber. Quanto a Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos, o valor total é R\$ 38.017.052,77 (trinta e oito milhões dezessete mil e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO  
Acesse em: [https://tce.tce-pe.gov.br/cp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=82fe051d-b58f-4218-932f-33b4e4ed6910](https://tce.tce-pe.gov.br/cp/validaDoc.seam?codigo_documento=82fe051d-b58f-4218-932f-33b4e4ed6910)

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO  
Acesse em: <https://ctec.tce-pe.gov.br/ep/validarDocumento?codigo-do-documento=82fe051d-b58f-4218-932f-33b4e4ed6910>

**8.5. Ativo Líquido do Plano**

O presente RPPS apresentava um ativo líquido, na data-base da Avaliação Atuarial, na importância de R\$ 283.350,11 (duzentos e oitenta e três mil e trezentos e cinquenta reais e onze centavos). Sua Composição é totalmente em aplicações e conta corrente.

**8.6. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Receber**

O Valor Presente da Compensação Previdenciária Futura a Receber do RGPS pelo presente RPPS foi estimado em R\$ 12.764.994,98 (doze milhões setecentos e sessenta e quatro mil e novecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos).

**8.7. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Pagar**

A avaliação incorpora a mensuração do montante da Compensação Previdenciária a ser paga pelo RPPS, como regime de origem, ao RGPS, como regime instituidor, na dependência do cadastro do RPPS apresentar ex-segurados nesta situação. Entretanto, na data-base da avaliação, o RPPS não dispunha de tal cadastro, não se prevendo aqui qualquer compensação desta específica natureza.

Não obstante, considerou-se nula a rotatividade do emprego em grupo fechado dos atuais segurados ativos analisados, não se prevendo o pagamento de qualquer outra Compensação Previdenciária futura em favor do Regime Geral de Previdência Social, ou de outro Regime Próprio de Previdência Social, relativa aos atuais segurados ativos.

**8.8. Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras**

O Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras, ou Valor Presente Atuarial das Contribuições Normais Futuras foi mensurado em R\$ 34.850.377,41 (trinta e quatro milhões oitocentos e cinquenta mil e trezentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos), já líquidas das despesas administrativas e do custo suplementar, sendo R\$ 22.432.734,03 (vinte e dois milhões quatrocentos e trinta e dois mil e setecentos e trinta e quatro reais e três centavos) relativos às contribuições do Ente Federativo, e R\$ 12.417.643,38 (doze milhões quatrocentos e dezessete mil e seiscentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos) das contribuições dos servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas na forma da Lei.

**8.9 Valor Atual da Integralização das Reservas a Amortizar**

De acordo com a Portaria MPAS nº. 403/08, as provisões matemáticas calculadas em Avaliação Atuarial devem ter previsto um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos à devida integralização das provisões correspondentes a esses compromissos especiais relativos à amortização de déficits atuariais, devendo estes, sempre que equacionados, serem contabilizados sob a rubrica específica de Reservas a Amortizar.

**8.10. Resultado Atuarial**

No presente estudo atuarial estimou-se um déficit da ordem de R\$ 91.945.906,35 (noventa e um milhões novecentos e quarenta e cinco mil e novecentos e seis reais e trinta e cinco centavos), considerando-se o plano de amortização vigente à época do cálculo.

**8.10.1. Evolução do Resultado Atuarial**

Faz-se, na presente seção, a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais, em conformidade com o disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº 8, de 21 de dezembro de 2018.

**QUADRO 02. EVOLUÇÃO DO RESULTADO ATUARIAL**

Resultado Atuarial		
Dez/19	Dez/18	Dez/17
-R\$ 91.945.906,35	-R\$ 72.114.459,96	R\$ 0

O agravamento do resultado deu-se, principalmente, pela redução da taxa de juro de longo prazo e alteração das tábuas de sobrevivência.

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADALTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDocumento?codigo=documento-82fe051d-b58f-4218-932f-33b4e4ed6910>

**8.11. Plano de Custeio**

**8.11.1 Contribuições Correntes**

O plano de benefícios considerado na execução desta Avaliação Atuarial encontra-se observando atualmente as seguintes alíquotas de contribuição previdenciária, a saber:

- 11,00% (onze por cento) para os servidores efetivos;
- 11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- 22,00% (vinte e dois por cento) para o ente federativo.

**8.11.2 Contribuições Normais**

A alíquota normal de contribuição necessária ao Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – deste RPPS, no que concerne aos benefícios a serem acurados, foi estimada em 24,54% (vinte e quatro vírgula cinquenta e quatro por cento), já desconsiderando o efeito das despesas administrativas. O quadro a seguir mostra as alíquotas necessárias calculadas em função do benefício a ser financiado.

QUADRO 03. PERCENTUAL DAS CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	
BENEFÍCIO	ALÍQUOTA
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	19,95%
Aposentadoria por Invalidez	0%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	0%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Cont. e Comp.	0%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0%
Auxílio Doença	0%
Salário Maternidade	0%
Auxílio Reclusão	0%
Salário Família	0%
<b>TOTAL</b>	<b>0%</b>

A alíquota normal total de contribuição, adicionada à taxa de administração, é de 26,54% (vinte e seis vírgula cinquenta e quatro por cento), competindo 14,00% (quatorze por cento) ao ente federativo, e 14,00% (quatorze por cento), na forma da lei, aos segurados ativos, aposentados e pensionistas.

**8.11.3 Custo Suplementar**

Os custos suplementares são destinados à amortização do passivo atuarial não fundado do plano. Deve-se entender como passivo atuarial não fundado a discrepância que se desenvolve entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial determinado prospectivamente. Logo, o custo suplementar é o "custo normal" do plano de benefícios destinado à amortização do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros – VPABF – da idade atual até a idade de aposentadoria. Finalmente, a insuficiência dos custos normais para amortização do VPABF desenvolve um passivo atuarial não fundado que, em troca, gera a exigibilidade de um custo suplementar que o financie.

O presente RPPS, muito embora tenha apresentado um déficit atuarial na ordem de R\$ 91.945.906,35 (noventa e um milhões novecentos e quarenta e cinco mil e novecentos e seis reais e trinta e cinco centavos), encontrar-se-á amortizado ao se considerar a instituição em lei do plano de custeio suplementar indicado nesta avaliação, obtendo assim a condição de equilíbrio financeiro e atuarial.

**8.11.4 Base de Incidência das Contribuições**

A base de incidência das contribuições do ente federativo e do segurado é regida pela legislação do Ente Federativo, posto que a Lei Federal nº. 10.887, publicada em 18 de junho de 2004, define a base de contribuição da União.

**8.12. Projeções Atuariais**

O Fluxo de Caixa Atuarial Anual com a evolução estimada do Patrimônio Líquido sob o atual plano de custeio seguem apresentados no Apêndice A. Observam-se os valores da coluna de Patrimônio Líquido para verificar a situação de equilíbrio do RPPS, onde este

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

representa o fluxo futuro de contribuições e demais receitas vertidas ao plano, líquido das despesas do plano e acrescido aos ganhos de mercado obtidos com o retorno observado das aplicações financeiras existentes.

**8.13. Conclusões**

De acordo com, i) a legislação vigente que tange os RPPS, ii) as informações prestadas pelo ente federativo, iii) o rol de benefícios ofertado pelo RPPS, e iv) as hipóteses e o método atuarial de avaliação e custeio adotado, observa-se que o presente Regime Próprio de Previdência Social, sob o enfoque financeiro e atuarial, encontrar-se-á equilibrado em função das seguintes alíquotas de contribuição previdenciárias, a saber:

- 14,00% (quatorze por cento) para os servidores efetivos;
- 14,00% (quatorze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- 22,00% (vinte e dois por cento) para o Ente Federativo; e
- Alíquota extraordinária conforme tabela abaixo:

Ano	C.S.	D.P.	S.V.M
2020	23,30%	17,81%	19,43%
2021	47,41%	36,23%	39,54%
2022	70,15%	53,61%	58,50%
2023	76,89%	60,83%	72,71%
2024	73,00%	57,67%	68,67%
2025	69,29%	54,65%	64,81%
2026	65,73%	51,76%	61,12%
2027	62,34%	49,00%	57,60%
2028	59,10%	46,36%	54,23%
2029	56,00%	43,84%	51,01%
2030	53,04%	41,43%	47,94%
2031	50,21%	39,13%	45,00%
2032	47,50%	36,93%	42,19%
2033	44,92%	34,82%	39,51%
2034	42,45%	32,81%	36,94%

2035	40,09%	30,89%	34,49%
2036	37,84%	29,06%	32,15%
2037	35,68%	27,31%	29,91%
2038	33,62%	25,63%	27,78%
2039	31,65%	24,03%	25,73%
2040	29,77%	22,50%	23,78%
2041	27,98%	21,04%	21,91%
2042	26,26%	19,64%	20,13%
2043	24,62%	18,31%	18,43%
2044	23,05%	17,03%	
2045	21,55%	15,81%	
2046	20,12%	14,65%	
2047	18,75%	13,53%	
2048	17,45%	12,47%	
2049	16,20%	11,45%	
2050	15,00%	10,48%	
2051	13,86%		
2052	12,77%		
2053	11,73%		
2054	10,73%		

Eusébio(CE), 31 de março de 2020.

**Tullio Pinheiro Carvalho**  
**Atuário, MIBA nº 1626**  
**ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA**

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não houve.

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO  
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDocumento> Cédulo do documento: 82fe051d-4586-4218-932c-33b4e4edd910

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>-84.623.317,08</b>	<b>-69.340.154,67</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>-84.623.317,08</b>	<b>-69.340.154,67</b>
<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>		<b>-84.623.317,08</b>	<b>-69.340.154,67</b>
<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO</b>	P	<b>-15.283.162,41</b>	<b>-69.343.315,91</b>
<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	P	<b>-69.340.154,67</b>	<b>3.161,24</b>
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 25)</b>		<b>-84.623.317,08</b>	<b>-69.340.154,67</b>

**Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade perfez ao final de 2020 o valor de R\$ -84.623.317,08. A seguir detalharemos o resultado:

**DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 8ª Edição p. 432)**

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-69.340.154,67
Resultado do Exercício	-15.283.162,41
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-84.623.317,08</b>

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ATIVO FINANCEIRO (Nota 26)	532.047,79	298.706,44	PASSIVO FINANCEIRO (777.550,71)+ Restos não Processado(4.091,00) (Nota 28)	781.641,71	938.690,47
ATIVO PERMANENTE (Nota 27)	7.851.442,30	3.505.773,83	PASSIVO PERMANENTE (Nota 29)	92.229.256,46	72.205.944,47
			<b>SALDO PATRIMONIAL (Nota 30)</b>	<b>-84.627.408,08</b>	<b>-69.340.154,67</b>

**Nota 26) ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 532.047,79.

**Nota 27) ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 7.851.442,30.

**Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 777.550,71, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 4.091,00 perfazem o total de R\$ 781.641,71.

**Nota 29) PASSIVO PERMANENTE:** Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 92.229.256,46.

**Nota 30) SUPERÁVIT/DÉFICIT (SALDO PATRIMONIAL):** O total do Déficit do exercício de 2020, foi R\$ -84.627.408,08.

**C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)**

(Nota 31) ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

**Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO:** O valor do saldo registrado dos parcelamentos a receber (curto e longo prazo) foi de R\$ 0,00.

**D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
600 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-R\$ 249.593,92	-R\$ 639.984,03
(Nota 32)	<b>TOTAL</b>	<b>-R\$ 639.984,03</b>

**Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64):** O valor apurado ao final do exercício de 2020 foi de R\$ -249.593,92, deficitário.

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

O controle por fonte/destinação dos recursos foi realizado pela contabilidade do município em estrita observância a 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP). Este controle foi feito desde a elaboração do orçamento até sua execução, incluindo o ingresso, o comprometimento e a saída dos recursos orçamentários. É importante destacar a inexistência, no exercício de 2020, de padronização das fontes de recurso a nível nacional, inclusive os relacionados ao combate ao COVID-19, a ser estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como dos órgãos de controle externo. Desta forma, tendo em vista coexistir o padrão de fontes SOF e da Matriz de Saldos Contábeis, utilizamos o detalhamento das fontes de recursos com codificação própria baseada no modelo de quatro dígitos da SOF e estruturamos o “de” e “para” para oito dígitos estabelecido na Matriz de Saldos Contábeis. O nosso sistema contábil efetuou além do registro da receita orçamentária e do respectivo ingresso de recursos financeiros, o lançamento, em contas de controle dos valores classificados nas fontes/destinação de recursos correspondentes (disponibilidade a utilizar), em obediência ao parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000. Na execução orçamentária da despesa, no momento do empenho, o nosso sistema contábil realizou a baixa do crédito disponível conforme fonte/destinação de recursos, registrando a transferência da disponibilidade de recursos para a disponibilidade de recursos comprometida. Na saída do recurso o nosso sistema contábil adotou procedimento semelhante, com o registro de baixa do saldo da conta de fonte/destinação comprometida e lançamento na fonte/destinação de recurso utilizada. No balanço financeiro, as receitas e despesas em nosso sistema contábil foram detalhadas de modo a evidenciar o controle contábil por fonte/destinação dos recursos, discriminando as fontes ordinárias das vinculadas de receitas e suas respectivas aplicações em despesas em obediência ao previsto no MCASP. Já no balanço patrimonial, nosso controle contábil evidenciou em quadro específico o quadro principal, quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes, quadro das contas de compensação e o quadro de superávit/déficit financeiro por fonte de recurso de forma segregada. Desta forma, fica evidente a existência de controle contábil por fonte/destinação de recursos conforme determinações da Lei Complementar nº 101/2000, bem como das regras estabelecidas no MCASP. Quanto ao gerenciamento da aplicação das fontes/destinação de recursos, cabe aos ordenadores de despesa, bem como aos tesoureiros, seguir o controle por fonte de recursos existente e em seu gerenciamento diário, evitando o comprometimento de fontes de recursos. Ao setor contábil, cabe o registro dos atos e fatos realizados no período representando em suas demonstrações o que de fato ocorreu com o gerenciamento das fontes feitos pelos gestores. Quanto ao exercício de 2020, houve um déficit de R\$ -249.593,92, relativos as fontes: Regime Próprio de Previdência Social. Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?documento=82fe051d-b58c-4218-922c-27d4e6d69114>

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

<b>d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:</b> Não houve registro de passivos contingentes.
<b>d.2. Divulgações não financeiras:</b> Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).
<b>d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:</b> Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).
<b>d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:</b> Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

<b>Saldo em 31/12/2020</b>
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS R\$ 127.937,33

**f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

<b>Saldo em 31/12/2020</b>
R\$ 0,00

**g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:**



**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

**h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

<p><b>h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:</b> Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.</p>
<p><b>h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Item I do Anexo XXII da Resolução TCE-PE nº 110/2020):</b> Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.</p>
<p><b>h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XXII da Resolução TCE-PE nº 110/2020):</b> Não houve no exercício de 2020 bens recebidos por doação.</p>
<p><b>h.4. Transferência de Ativos (Item II do Anexo XXII da Resolução TCE-PE nº 110/2020):</b> Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.</p>
<p><b>h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item III do Anexo XXII da Resolução TCE-PE nº 110/2020):</b> Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2020.</p>
<p><b>h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item IV do Anexo XXII da Resolução TCE-PE nº 110/2020):</b> Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.</p>
<p><b>h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:</b> Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.</p> <p>Não houve perda de bens por inservibilidade.</p>
<p><b>h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:</b> Não houve durante o exercício de 2020, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.</p>
<p><b>h.9. Informações de Passivos Contingentes:</b> Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.</p>
<p><b>h.10. Perdas da Dívida Ativa:</b> Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2020.</p>
<p><b>h.11. Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.</p>
<p><b>h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):</b> Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.</p>
<p><b>h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):</b> Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário Sr. Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA nº 1626.</p>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

<b>h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 8ª Edição):</b> Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.
<b>h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:</b> Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.
<b>h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.
<b>h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.
<b>h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.
<b>h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.
<b>h. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2020.
<b>h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):</b> Não houve.
<b>h. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105):</b> Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.
<b>h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):</b> As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário Sr. Túlio Pinheiro Carvalho. MIBA nº 1626.

**8. OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

A presente Avaliação Atuarial compreende o cálculo atuarial referente à configuração de custeio atualmente vigente no âmbito do plano de benefícios do RPPS de IBIMIRIM - PE, conforme pode ser visto nos Apêndices A e B.

O estudo atuarial tem por finalidade primordial evidenciar a necessidade de financiamento do Regime Próprio de Previdência Social, na data da avaliação, com vista à obtenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – exigido pela legislação federal.

**8.1. Rentabilidade Nominal dos Ativos**

A meta da rentabilidade anual determinada na política de investimentos foi 9,04% e a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 3,86%, sendo 42,7% da meta estipulada.

**8.2. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos**

O Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos foi estimado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no montante de R\$ 41.710.451,33 (quarenta e um milhões setecentos e dez mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos).

**8.3. Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder**

O Valor Presente dos Benefícios a Conceder foi mensurado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no valor total de R\$ 98.134.177,52 (noventa e oito milhões cento e trinta e quatro mil e cento e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

**8.4. Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder**

As Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder totalizam R\$ 54.212.203,69 (cinquenta e quatro milhões duzentos e doze mil e duzentos e três reais e sessenta e nove centavos). É o resultado da subtração do Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder pelo Valor Presente Atuarial das Contribuições Futuras e pelo Valor Atual da Compensação Financeira e Receber. Quanto a Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos, o valor total é R\$ 38.017.052,77 (trinta e oito milhões dezessete mil e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO  
Acesse em: <https://receita.pe.gov.br/pps/validarDoc.aspx?Codigo=documento-824e051d-b58f-4218-932c-33b4e4edcd910>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO  
Acesse em: <https://tce.tce.tce.pe.gov.br/ep/validarDocumento?codigo=documento-82fe051d-b58f-4218-932c-33b4e4dcd6910>

**8.5. Ativo Líquido do Plano**

O presente RPPS apresentava um ativo líquido, na data-base da Avaliação Atuarial, na importância de R\$ 283.350,11 (duzentos e oitenta e três mil e trezentos e cinquenta reais e onze centavos). Sua Composição é totalmente em aplicações e conta corrente.

**8.6. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Receber**

O Valor Presente da Compensação Previdenciária Futura a Receber do RGPS pelo presente RPPS foi estimado em R\$ 12.764.994,98 (doze milhões setecentos e sessenta e quatro mil e novecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos).

**8.7. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Pagar**

A avaliação incorpora a mensuração do montante da Compensação Previdenciária a ser paga pelo RPPS, como regime de origem, ao RGPS, como regime instituidor, na dependência do cadastro do RPPS apresentar ex-segurados nesta situação. Entretanto, na data-base da avaliação, o RPPS não dispunha de tal cadastro, não se prevendo aqui qualquer compensação desta específica natureza.

Não obstante, considerou-se nula a rotatividade do emprego em grupo fechado dos atuais segurados ativos analisados, não se prevendo o pagamento de qualquer outra Compensação Previdenciária futura em favor do Regime Geral de Previdência Social, ou de outro Regime Próprio de Previdência Social, relativa aos atuais segurados ativos.

**8.8. Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras**

O Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras, ou Valor Presente Atuarial das Contribuições Normais Futuras foi mensurado em R\$ 34.850.377,41 (trinta e quatro milhões oitocentos e cinquenta mil e trezentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos), já líquidas das despesas administrativas e do custo suplementar, sendo R\$ 22.432.734,03 (vinte e dois milhões quatrocentos e trinta e dois mil e setecentos e trinta e quatro reais e três centavos) relativos às contribuições do Ente Federativo, e R\$ 12.417.643,38 (doze milhões quatrocentos e dezessete mil e seiscentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos) das contribuições dos servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas na forma da Lei.

**8.9 Valor Atual da Integralização das Reservas a Amortizar**

De acordo com a Portaria MPAS nº. 403/08, as provisões matemáticas calculadas em Avaliação Atuarial devem ter previsto um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos à devida integralização das provisões correspondentes a esses compromissos especiais relativos à amortização de déficits atuariais, devendo estes, sempre que equacionados, serem contabilizados sob a rubrica específica de Reservas a Amortizar.

**8.10. Resultado Atuarial**

No presente estudo atuarial estimou-se um déficit da ordem de R\$ 91.945.906,35 (noventa e um milhões novecentos e quarenta e cinco mil e novecentos e seis reais e trinta e cinco centavos), considerando-se o plano de amortização vigente à época do cálculo.

**8.10.1. Evolução do Resultado Atuarial**

Faz-se, na presente seção, a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais, em conformidade com o disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº 8, de 21 de dezembro de 2018.

**QUADRO 02. EVOLUÇÃO DO RESULTADO ATUARIAL**

Resultado Atuarial		
Dez/19	Dez/18	Dez/17
-R\$ 91.945.906,35	-R\$ 72.114.459,96	R\$ 0

O agravamento do resultado deu-se, principalmente, pela redução da taxa de juro de longo prazo e alteração das tábuas de sobrevivência.

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADALTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO  
Acesse em: [https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo\\_documento=82fe051d-b58f-4218-932c-33b4e4ed6d910](https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=82fe051d-b58f-4218-932c-33b4e4ed6d910)

**8.11. Plano de Custeio**

**8.11.1 Contribuições Correntes**

O plano de benefícios considerado na execução desta Avaliação Atuarial encontra-se observando atualmente as seguintes alíquotas de contribuição previdenciária, a saber:

- 11,00% (onze por cento) para os servidores efetivos;
- 11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- 22,00% (vinte e dois por cento) para o ente federativo.

**8.11.2 Contribuições Normais**

A alíquota normal de contribuição necessária ao Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – deste RPPS, no que concerne aos benefícios a serem acurados, foi estimada em 24,54% (vinte e quatro vírgula cinquenta e quatro por cento), já desconsiderando o efeito das despesas administrativas. O quadro a seguir mostra as alíquotas necessárias calculadas em função do benefício a ser financiado.

**QUADRO 03. PERCENTUAL DAS CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**

BENEFÍCIO	ALÍQUOTA
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	19,95%
Aposentadoria por Invalidez	0%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	0%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Cont. e Comp.	0%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0%
Auxílio Doença	0%
Salário Maternidade	0%
Auxílio Reclusão	0%
Salário Família	0%
<b>TOTAL</b>	<b>0%</b>

A alíquota normal total de contribuição, adicionada à taxa de administração, é de 26,54% (vinte e seis vírgula cinquenta e quatro por cento), competindo 14,00% (quatorze por cento) ao ente federativo, e 14,00% (quatorze por cento), na forma da lei, aos segurados ativos, aposentados e pensionistas.

**8.11.3 Custo Suplementar**

Os custos suplementares são destinados à amortização do passivo atuarial não fundado do plano. Deve-se entender como passivo atuarial não fundado a discrepância que se desenvolve entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial determinado prospectivamente. Logo, o custo suplementar é o "custo normal" do plano de benefícios destinado à amortização do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros – VPABF – da idade atual até a idade de aposentadoria. Finalmente, a insuficiência dos custos normais para amortização do VPABF desenvolve um passivo atuarial não fundado que, em troca, gera a exigibilidade de um custo suplementar que o financie.

O presente RPPS, muito embora tenha apresentado um déficit atuarial na ordem de R\$ 91.945.906,35 (noventa e um milhões novecentos e quarenta e cinco mil e novecentos e seis reais e trinta e cinco centavos), encontrar-se-á amortizado ao se considerar a instituição em lei do plano de custeio suplementar indicado nesta avaliação, obtendo assim a condição de equilíbrio financeiro e atuarial.

**8.11.4 Base de Incidência das Contribuições**

A base de incidência das contribuições do ente federativo e do segurado é regida pela legislação do Ente Federativo, posto que a Lei Federal nº. 10.887, publicada em 18 de junho de 2004, define a base de contribuição da União.

**8.12. Projeções Atuariais**

O Fluxo de Caixa Atuarial Anual com a evolução estimada do Patrimônio Líquido sob o atual plano de custeio seguem apresentados no Apêndice A. Observam-se os valores da coluna de Patrimônio Líquido para verificar a situação de equilíbrio do RPPS, onde este

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO  
 Acesso em: <http://tce.tce.tce-pe.gov.br/criar/validar/Doc=exam/Codigo-do-documento=82fe051d-b58f-4218-932e-33b4e4eddd910>

representa o fluxo futuro de contribuições e demais receitas vertidas ao plano, líquido das despesas do plano e acrescido aos ganhos de mercado obtidos com o retorno observado das aplicações financeiras existentes.

**8.13. Conclusões**

De acordo com, i) a legislação vigente que tange os RPPS, ii) as informações prestadas pelo ente federativo, iii) o rol de benefícios ofertado pelo RPPS, e iv) as hipóteses e o método atuarial de avaliação e custeio adotado, observa-se que o presente Regime Próprio de Previdência Social, sob o enfoque financeiro e atuarial, encontrar-se-á equilibrado em função das seguintes alíquotas de contribuição previdenciárias, a saber:

- 14,00% (quatorze por cento) para os servidores efetivos;
- 14,00% (quatorze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- 22,00% (vinte e dois por cento) para o Ente Federativo; e
- Alíquota extraordinária conforme tabela abaixo:

Ano	C.S.	D.P.	S.V.M
2020	23,30%	17,81%	19,43%
2021	47,41%	36,23%	39,54%
2022	70,16%	53,61%	58,50%
2023	76,89%	60,83%	72,71%
2024	73,00%	57,67%	68,67%
2025	69,29%	54,65%	64,81%
2026	65,73%	51,76%	61,12%
2027	62,34%	49,00%	57,60%
2028	59,10%	46,36%	54,23%
2029	56,00%	43,84%	51,01%
2030	53,04%	41,43%	47,94%
2031	50,21%	39,13%	45,00%
2032	47,50%	36,93%	42,19%
2033	44,92%	34,82%	39,51%
2034	42,45%	32,81%	36,94%

2035	40,09%	30,89%	34,49%
2036	37,84%	29,06%	32,15%
2037	35,68%	27,31%	29,91%
2038	33,62%	25,63%	27,78%
2039	31,65%	24,03%	25,73%
2040	29,77%	22,50%	23,78%
2041	27,98%	21,04%	21,91%
2042	26,26%	19,64%	20,13%
2043	24,62%	18,31%	18,43%
2044	23,05%	17,03%	
2045	21,55%	15,81%	
2046	20,12%	14,65%	
2047	18,75%	13,53%	
2048	17,45%	12,47%	
2049	16,20%	11,45%	
2050	15,00%	10,48%	
2051	13,86%		
2052	12,77%		
2053	11,73%		
2054	10,73%		

Eusébio(CE), 31 de março de 2020.

**Tulio Pinheiro Carvalho**  
 Atuário, MIBA nº 1626  
 ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA

**h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):**

Não houve teste de imparidade durante o exercício de 2020.

- i) **PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

<b>i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais órgãos da administração direta e indireta):</b>				
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	31/12/2017	Concluído
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO  
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 82fe051d-b58f-4218-932f-33b4ede6910

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO  
 Acesse em: <https://tcece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 82fe051d-b58f-4218-932f-33b4edede6910

	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO  
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 82fe051d-b58f-4218-932f-33b4ede6910

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**EDILSON FERREIRA DA SILVA**  
**GESTOR DO RPPS**

**JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES**  
**CONTADOR**  
**CRC-PE Nº 021289/O-0**